RETIFICAÇÃO Nº 01/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

O **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, na Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e suas alterações, na Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, na Lei Estadual nº 8.202, de 1º de novembro de 2023, na Lei Estadual nº 9.026, de 1º de julho de 2026, no Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01, DE 1º DE JULHO DE 2026**, que rege o CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos efetivos de Analista de Regulação e Analista Governamental (ambos de nível superior), do quadro de servidores da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ (AGRESPI), SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN) e SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ (SETUR), sob coordenação e supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída por meio da Portaria nº 720/2025/GAB/SEAD, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 2.1.2 e do Anexo I do Edital nº 01/2026, no que se refere à nomenclatura do cargo e aos requisitos de formação vinculado à Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN), os quais passam a vigorar como segue:

2.1.2. Cargos, vagas, cadastro de reserva e número máximo de candidatos aprovados e classificados nos termos do art. 17, § 5º, e do Anexo Único do Decreto Estadual nº 15.259/2013, da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN):

CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS IMEDIATAS				CADASTRO RESERVA (CR)				NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
		TOTAL DE VAGAS	AC	PCD	PPP	TOTAL CR	AC	PCD	PPP	TOTAL	AC	PCD	PPP
ANALISTA GOVERNAMENTAL	**06 – ESPECIALIDADE ECONOMIA REGIONAL**	07	04	01	02	07	04	01	02	59	32	09	18
TOTAL GERAL		**07**	**04**	**01**	**02**	**07**	**04**	**01**	**02**	**59**	**32**	**09**	**18**

Legenda: AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PPP – Pessoas Pretas e Pardas (Negras).

ANEXO I

VENCIMENTO BÁSICO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E ESPECIALIDADES

Cargo:	**ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE ECONOMIA REGIONAL**
Órgão:	Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN)
Vencimento Básico:	R$ 13.536,01 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo)
Carga Horária Semanal:	30h/s (trinta horas semanais)
Atribuições do cargo:	a) Realizar diagnósticos territoriais e análises socioeconômicas das regiões do Estado utilizando ferramentas digitais, sistemas de business intelligence (BI) e plataformas de análise de dados. b) Mapear vocações econômicas, arranjos produtivos locais e dinâmicas territoriais, incorporando metodologias inovadoras, tecnologias de geoprocessamento e sensoriamento remoto. c) Elaborar estudos técnico-econômicos sobre desenvolvimento regional, desigualdades territoriais e tendências socioeconômicas, com uso de modelagem estatística, análise preditiva e ferramentas de governo digital. d) Desenvolver, atualizar e interpretar indicadores socioeconômicos e territoriais por meio de sistemas informatizados e painéis interativos. e) Produzir análises de impacto econômico e territorial de programas, projetos e investimentos públicos, utilizando metodologias inovadoras, dados abertos e ferramentas digitais de monitoramento.

www.pciconcursos.com.br

	f) Elaborar relatórios técnicos, notas técnicas, pareceres e estudos especializados com abordagem orientada à inovação e à transformação digital. g) Utilizar ferramentas de geoprocessamento, análise espacial, inteligência de dados e plataformas digitais de gestão pública. h) Apoiar tecnicamente a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas com enfoque territorial, considerando governança digital, interoperabilidade e uso estratégico de dados. i) Articular-se com órgãos públicos, instituições de pesquisa, municípios e demais parceiros utilizando ambientes digitais colaborativos e sistemas integrados.
CARGO / ESPECIALIDADE	**REQUISITOS**
ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE ECONOMIA REGIONAL	**Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado em Administração, Ciência Política, Ciências Sociais, Economia/Ciências Econômicas ou Geografia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.**

2. Retificação do subitem 2.1.3 e do Anexo I do Edital nº 01/2026, em decorrência da inclusão da especialidade "Economia" e redistribuição das vagas da especialidade "Turismo" no cargo de Analista Governamental vinculado à Secretaria do Turismo do Estado do Piauí (SETUR), os quais passam a vigorar como segue:

2.1.3. Cargos, vagas, cadastro de reserva e número máximo de candidatos aprovados e classificados nos termos do art. 17, § 5º, e do Anexo Único do Decreto Estadual nº 15.259/2013, da Secretaria do Turismo do Estado do Piauí (SETUR):

CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS IMEDIATAS				CADASTRO RESERVA (CR)				NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
		TOTAL DE VAGAS	AC	PCD	PPP	TOTAL CR	AC	PCD	PPP	TOTAL	AC	PCD	PPP
ANALISTA GOVERNAMENTAL	**07 – ESPECIALIDADE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA – ECONOMIA**	**01**	**01**	**-**	**-**	**01**	**01**	**-**	**-**	**09**	**09**	**-**	**-**
	08 – ESPECIALIDADE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA – TURISMO	**02**	**01**	**-**	**01**	**02**	**01**	**-**	**01**	**18**	**09**	**-**	**09**
TOTAL GERAL		**03**	**02**	**-**	**01**	**03**	**02**	**-**	**01**	**27**	**18**	**-**	**09**

Legenda: AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PPP – Pessoas Pretas e Pardas (Negras).

ANEXO I

VENCIMENTO BÁSICO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E ESPECIALIDADES

Cargo:	ANALISTA GOVERNAMENTAL / ESPECIALIDADES
Órgão:	Secretaria do Turismo do Estado do Piauí (SETUR)
Vencimento Básico:	R$ 13.536,01 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo)
Carga Horária Semanal:	30h/s (trinta horas semanais)
Atribuições do cargo:	a) Realizar diagnósticos sobre potencialidades turísticas, culturais, criativas e digitais do território, utilizando tecnologias de mapeamento cultural e ferramentas de análise digital. b) Elaborar estudos aprofundados sobre economia criativa, cadeias criativas, indústrias culturais, inovação cultural, empreendedorismo criativo e negócios digitais. c) Estruturar produtos, roteiros e experiências turísticas integrando elementos da economia criativa: artes, design, moda, audiovisual, gastronomia, patrimônio imaterial e inovação. d) Desenvolver análises de tendências em turismo e economia criativa utilizando inteligência de dados, análises preditivas e plataformas digitais de monitoramento de fluxos turísticos. e) Produzir estudos sobre comportamento do visitante, engajamento digital, competitividade de destinos e tendências globais da economia da experiência.

www.pciconcursos.com.br

	f) Elaborar relatórios técnicos, diagnósticos e pareceres especializados considerando inovação, tecnologias digitais e experiência do usuário. g) Utilizar ferramentas de geoprocessamento, plataformas digitais, sistemas de gestão turística e tecnologias emergentes aplicadas ao planejamento turístico. h) Formular recomendações técnicas que integrem turismo, cultura, criatividade, tecnologia e inovação territorial. i) Articular ações com municípios, coletivos criativos, empreendedores culturais, startups criativas, trade turístico e instituições de pesquisa, promovendo integração de ecossistemas criativos. j) Apoiar a construção de observatórios de turismo e economia criativa, sistemas de inteligência de mercado e plataformas digitais de monitoramento.
CARGO / ESPECIALIDADE	**REQUISITOS**
ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA – ECONOMIA	**Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado em Economia ou Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.**
ANALISTA GOVERNAMENTAL – **ESPECIALIDADE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA – TURISMO**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado em Turismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC).

3. Retificação do subitem 12.1 do Edital nº 01/2026, a partir da inclusão da especialidade "Economia" no cargo de Analista Governamental – Especialidade Turismo e Economia Criativa vinculado à Secretaria do Turismo do Estado do Piauí (SETUR), o qual passa a vigorar como segue:

12.1. Terão as provas discursivas corrigidas os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até o limite correspondente ao dobro do quantitativo máximo de candidatos aprovados previsto para cada cargo/especialidade nos subitens 2.1.1 a 2.1.3 deste Edital, observadas separadamente as listas de ampla concorrência, de pessoas com deficiência e de pessoas negras (pretas e pardas), bem como os candidatos empatados na última posição:

ÓRGÃO	CARGOS	ESPECIALIDADES	HABILITADOS PARA CORREÇÃO DAS DISCURSIVAS			
			TOTAL	AC	PCD	PPP
AGRESPI	Analista de Regulação	01 – Administração	22	18	2	2
		02 – Contabilidade	22	18	2	2
		03 – Economia	38	18	2	18
		04 – Engenharia Civil	70	50	2	18
		05 – Engenharia Elétrica	38	18	2	18
SUBTOTAL – AGRESPI - ANALISTA DE REGULAÇÃO/ESPECIALIDADES			**190**	**122**	**10**	**58**
SEPLAN	Analista Governamental	**06 – Especialidade Economia Regional**	118	64	18	36
SUBTOTAL – SEPLAN - ANALISTA GOVERNAMENTAL/ESPECIALIDADE			**118**	**64**	**18**	**36**
SETUR	Analista Governamental	**07 – Especialidade Turismo e Economia Criativa – Economia**	**22**	**18**	**02**	**02**
		08 – Especialidade Turismo e Economia Criativa – Turismo	**38**	**18**	**02**	**18**
SUBTOTAL – SETUR - ANALISTA GOVERNAMENTAL/ESPECIALIDADE			**60**	**36**	**04**	**20**
TOTAL GERAL			**368**	**222**	**32**	**114**

Legenda: AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoas com Deficiência; PPP - Pessoas Pretas e Pardas (Pessoas Negras).

www.pciconcursos.com.br

4. Retificação do Anexo II do Edital nº 01/2026, a partir da inclusão do conteúdo de conhecimentos específicos para o cargo Analista Governamental – Especialidade Turismo e Economia Criativa – Economia, vinculado à Secretaria do Turismo do Estado do Piauí (SETUR), o qual passa a vigorar como segue:

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

(...)

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

2.3. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ (SETUR)

07. ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA - ECONOMIA:

01. Fundamentos da Economia da Cultura, da Economia Criativa e do Intangível: 1.1 Delimitação do campo; 1.2 Cadeias produtivas e setores criativos: artes, música, design, moda, audiovisual, jogos digitais, gastronomia e patrimônio imaterial; 1.3 Economia do conhecimento e da inovação. 02. Demanda e oferta culturais: 2.1 Hábitos de consumo cultural; 2.2 Oferta de bens e serviços culturais; 2.3 Elasticidades e formação de preços; 2.4 Valor econômico da cultura e bens meritórios; 2.5 Mercados e indústrias culturais; 2.6 Empreendedorismo e modelos de negócio criativos. 03. Mensuração e dados: 3.1 Conceitos macroeconômicos e Contas Satélites da Cultura; 3.2 Fontes e bases de dados: Censo, PNAD, PNAD Contínua, POF, MUNIC e ESTADIC; 3.3 Indicadores de produção e emprego; 3.4 Mapeamento cultural; 3.5 Geoprocessamento; 3.6 Inteligência de dados; 3.7 Análises preditivas; 3.8 Painéis e observatórios de cultura e turismo. 04. Turismo e economia da experiência: 4.1 Economia do turismo; 4.2 Competitividade de destinos; 4.3 Comportamento do visitante e engajamento digital; 4.4 Estruturação de roteiros, produtos e experiências; 4.5 Monitoramento de fluxos turísticos; 4.6 Plataformas e sistemas de gestão turística; 4.7 Startups e tecnologias emergentes. 05. Financiamento, políticas e território: 5.1 Linhas de financiamento, crédito e fomento; 5.2 Políticas públicas de cultura e economia criativa e mecanismos de incentivo; 5.3 Propriedade intelectual e direitos autorais; 5.4 Arranjos produtivos locais (APLs) e ecossistemas criativos; 5.5 Cidades criativas; 5.6 Cultura nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 06. Noções de Direito Administrativo: 1. Administração Pública. 1.1. Conceito, organização e finalidade da Administração Pública. 1.2. Administração Pública direta e indireta. 1.3. Entidades da Administração Pública: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. 1.4. Regime jurídico-administrativo. 2. Princípios da Administração Pública. 2.1. Princípios expressos no caput do art. 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 2.2. Princípios implícitos da Administração Pública: supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, continuidade do serviço público e autotutela. 3. Atos Administrativos. 3.1. Conceito, atributos e elementos dos atos administrativos. 3.2. Espécies e classificação dos atos administrativos. 3.3. Validade, anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. 3.4. Extinção dos atos administrativos. 4. Poderes da Administração Pública. 4.1. Poder vinculado e poder discricionário. 4.2. Poder hierárquico. 4.3. Poder disciplinar. 4.4. Poder regulamentar. 4.5. Poder de polícia. 5. Serviços Públicos. 5.1. Conceito, princípios e classificação dos serviços públicos. 5.2. Formas de prestação dos serviços públicos. 5.3. Delegação dos serviços públicos: concessão, permissão e autorização. 6. Agentes Públicos. 6.1. Conceito e classificação dos agentes públicos. 6.2. Cargo, emprego e função pública. 6.3. Direitos e deveres dos servidores públicos. 6.4. Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público. 6.5. Acumulação de cargos públicos. 7. Responsabilidade Civil do Estado. 7.1. Responsabilidade civil da Administração Pública. 7.2. Responsabilidade objetiva do Estado. 7.3. Responsabilidade por ação e omissão estatal. 07. Noções de Direito Constitucional: 1. Teoria da Constituição. 1.1. Estado: conceito, elementos e formas. 1.2. Constituição: conceito, conteúdo, objeto e classificação. 1.3. Supremacia da Constituição e aplicabilidade das normas constitucionais. 2. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1. Preâmbulo. 2.2. Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil. 2.3. Fundamentos, objetivos fundamentais e princípios das relações internacionais. 2.4. Dignidade da pessoa humana e direitos humanos. 2.5. Dimensões dos direitos humanos no Brasil. 3. Direitos e Garantias Fundamentais. 3.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.2. Direitos sociais. 3.3. Direitos de nacionalidade. 3.4. Direitos políticos. 3.5. Partidos políticos. 3.6. Aplicação dos direitos e garantias fundamentais. 4. Remédios Constitucionais. 4.1. Habeas corpus. 4.2. Habeas data. 4.3. Mandado de segurança individual e coletivo. 4.4. Mandado de injunção. 4.5. Ação popular. 5. Organização do Estado. 5.1. Organização político-administrativa do Estado. 5.2. Estado Federal brasileiro. 5.3. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 5.4. Competências constitucionais dos entes federativos. 6. Administração Pública. 6.1. Administração pública: disposições constitucionais gerais. 6.2. Princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal). 6.3. Servidores públicos: disposições constitucionais. 7. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 7.1. Segurança pública. 7.2. Organização da segurança pública. 7.3. Órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal. 8. Ordem Social. 8.1. Base e objetivos da ordem social. 9. Direitos Fundamentais Aplicados à Segurança Pública. 9.1. Direito à vida, liberdade,

www.pciconcursos.com.br

igualdade, segurança e propriedade. 9.2. Direito de locomoção. 9.3. Devido processo legal, contraditório e ampla defesa. 9.4. Legalidade e abuso de autoridade no exercício da função pública.

5. Ratificam-se integralmente os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 01/2026 não expressamente alterados por meio desta Retificação.

6. Esta Retificação vigorará a partir da data de sua publicação.

Piauí, 06 de julho de 2026.

Samuel Pontes do Nascimento
Secretário de Administração do Estado do Piauí

PCI Concursos